



## REGULAMENTO PROMOÇÃO OFERTA DE PORTABILIDADE PÓS

A utilização da promoção “Oferta de Portabilidade Pós” implica na aceitação total e irrestrita a este Regulamento.

### 1. ELEGIBILIDADE:

“Oferta de Portabilidade Pós” é uma promoção da TIM válida para Clientes pessoa física que realizem portabilidade para Oferta TIM Pós B Plus e estejam com status ativo e adimplente.

### 2. ABRANGÊNCIA:

Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

### 3. PROMOÇÃO:

- 1.1 Com a Promoção “Oferta de Portabilidade Pós” o Cliente receberá um desconto por mês, que varia por UF, conforme tabela abaixo em sua fatura da Oferta TIM Pós B Plus, durante 12 meses. Após 12 meses, o desconto deixará de ser aplicado automaticamente e o Cliente pagará o valor regular da Oferta conforme previsto no regulamento desta.
- 1.2 Dependendo da data de adesão e de corte do Cliente, o primeiro desconto poderá ser aplicado de forma proporcional (pró-rata) na 1ª fatura ou de forma integral na 2ª fatura.
- 1.3 As condições e valores da Oferta TIM Pós B Plus devem ser verificados diretamente no regulamento da oferta.
- 1.4 A promoção será encerrada automaticamente caso o Cliente migre para uma Oferta não elegível ao desconto.

	RJ/ES	SP	Brasil (exceto RJ, ES, SP)
Desconto Oferta de Portabilidade Pós	R\$10,90 (por 12 meses)	R\$35,90 (por 12 meses)	R\$50,90 (por 12 meses)
Valor final Oferta TIM Pós B Plus	R\$99 (por 12 meses)	R\$99 (por 12 meses)	R\$99 (por 12 meses)

### 4. ADESÃO:

Para ter direito a “Oferta de Portabilidade Pós”, o Cliente deve realizar portabilidade para a Oferta TIM Pós B Plus ou aderir a promoção até 20/07/2017.

### 5. CANCELAMENTO:

Ao término da validade, a promoção será cancelada automaticamente, sem nenhum custo adicional para o Cliente.

A promoção também será automaticamente cancelada se for realizada mudança ou cancelamento da Oferta.

### 6. REGRAS GERAIS:

- 6.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a qualquer tempo, a critério da TIM, atingindo todos os participantes da promoção mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.



- 6.2 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a TIM se reserva o direito de suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “Oferta de Portabilidade Pós”.
- 6.3 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.
- 6.4 A TIM se reserva o direito de cancelar a “Oferta de Portabilidade Pós” e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido da promoção concedido.
  - 6.4.1 Para efeitos dessa Promoção, considera-se uso indevido utilizações da Promoção “Oferta de Portabilidade Pós” para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a promoção “Oferta de Portabilidade Pós”.
- 6.5. Para os casos em que for constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento, a TIM poderá a seu exclusivo critério suspender a utilização do acesso móvel e cancelar a oferta “Oferta de Portabilidade Pós”.

**Para mais informações, consulte [tim.com.br](http://tim.com.br) ou ligue \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.**